PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 11 / 06 / 2019
VISTO

PUBLICAÇÃO
QUIZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 01 A 15/06/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE N° 023/2019

Designa membros para o **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para o biênio 2019/2020, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15 c/c o art. 5º § 4º da Resolução n° 159/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar); *"de ofício"* em face das representações que não formalizaram lideranças, bem assim, observados os impedimentos previstos no art. 6º do mesmo diploma legal;

R E S O L V E:

Art. 1° Designar o **Vereador Janderson Brito (PSDB) - Titular** e a **Vereadora Geusa Ribeiro (PRP) - Suplente**, para comporem o **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**, constituído pelo Ato da Presidente nº 010 de 28 de janeiro de 2019, em substituição aos membros Vereador Josimar Lima-PRP (titular) e Vereador Hérlon Cabral -PRP (suplente), tendo em vista a vacância ocorrida com a renúncia expressa de ambos os membros.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo (PB), em 07 de junho de 2019.

Verª. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE

ESTADODAPARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

OFÍCIO CED N° 02/2019.

Cabedelo (PB), em 07 de junho de 2019.

À Excelentíssima Senhora
Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
N E S T A

2ª VIA

Assunto: solicitação faz.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a com as saudações de estilo, venho comunicar-lhe as Renúncias dos Senhores Vereadores Josimar Lima e Hérlon Cabral, à condição de membro titular e membro suplente, respectivamente, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Em razão do exposto, solicito providências no sentido de designar outros parlamentares para a completa composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Cordialmente,

Ver. EVILÁSIO CAVALCANTI
PRESIDENTE

CIENTE
Em: 07/06/19
Presidente

Endereço: Rua Dr. João Machado, 29 – Centro – Cabedelo-PB – CEP: 58.100.243
CGC nº 09.220.922/0001-89
E-mail: cmc.pb.gov@gmail.com
www.camaracabedelo.pb.gov.br